



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E /OU AULAS

As Diretoras da **Educação Infantil e Ensino Fundamental I** do Município de Guaraçai torna público a existência de **Aulas** a serem atribuídas e convoca os interessados para a sessão de atribuição abaixo discriminada, conforme Artigo 1º e 19º do Decreto Municipal nº 096, de 22 de dezembro de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 35/2017.

O interessado deverá vir munido de:

- Cópia da Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação no magistério;
- Cópia de Licenciatura Plena nas áreas específicas com cópia do Conselho, quando for o caso;
- Cópia do documento expedido pela direção da Unidade Escolar, onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos e ATPC) de acordo com o § 1º do artigo 17 do Decreto Municipal nº. 096/2016;
- Representante por procuração (acompanhada por documento de identidade do representante e copia do documento de identidade do representado).

2- Dia, local, horário e etapas de atribuição:

DIA	LOCAL	HORA
26/09/2018	EMEF. "VALERIANO FONSECA"	14:00 horas

b) Horário e Identificação das aulas a serem atribuídas:

Identificação: **Aulas de Inglês - PERÍODO DA MANHÃ E TARDE**

Carga Horária: 39 aulas semanais - De 2ª a 6ª feira, sendo:

26 aulas com alunos + 03 ATPC + 06 HE + 03 HTPL.

Início de Exercício 27/09/2018 e término em 23/10/2018.

- Motivo da atribuição será de acordo com inciso I do artigo 27 da Lei C. nº 02/11 (Classe em substituição ao professor titular, afastado por Licença Saúde)

3- A atribuição de acordo com o artigo 35 da Lei C. nº. 02/2011, far-se-á seguindo-se a seguinte ordem:

I - Professor Adido;

II- Professor em efetivo exercício lotado na mesma unidade escolar ou, na falta deste, em outra unidade escolar do município, desde que não exceda o limite de 64 (sessenta e quatro) horas semanais e, havendo mais de um interessado na substituição, adotar-se-á os critérios de preferência na seguinte ordem: a) maior tempo de serviço na unidade escolar; b) maior tempo de serviço no sistema municipal de educação; c) o de maior idade;

III- Contrato temporário de trabalho.

b) Remanescente do Processo Seletivo nº. 01/2017

IV- Professor Assistente;

V- Decreto nº. 10 de 26.01.2017.

Guaraçai, 25/09/2018


Maria Elidia Garcia Costa
RG. 6.232.69-2
Diretor de Escola